



LEI Nº 4937/94

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 24 DE FEVEREIRO DE 1994.

Germano Coelho
GERMANO COELHO
PREFEITO

Art.1º - Fica denominada de Rua Professora LAUDICÉA MARIA DA SILVA, a atual Rua do Azulão em Rio Doce, no município de Olinda-

Art.2º - Revogadas às disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 17 de Fevereiro de 1.994.

Manoel Sátiro T. Neto
MANOEL SÁTIRO T. NETO
Presidente

Mauro Fonseca Filho
MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente

Carlos Ferraz de Almeida
CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
2º Vice-Presidente

Luciano Antônio Soares
LUCIANO ANTÔNIO SOARES
1º Secretário

Severino Barbosa de Souza
SEVERINO BARBOSA DE SOUZA
2º Secretário